



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

PROJETO DE PESQUISA

Professor: Gabriel Dias Marques da Cruz

Tema: Controle de Constitucionalidade Comparado: Análise da Experiência Latino-Americana

Área de Concentração: Ciências Sociais Aplicadas; Direito Público; Direito Constitucional.

Linha de Pesquisa: Linha 2 – Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça.

Grupo de Pesquisa: Grupo de Pesquisa em Controle de Constitucionalidade (GPCC).

Situação do Grupo de Pesquisa: Certificado pelo CNPQ.

Espelho do Grupo no DGP: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8229054137907243

Ano de Formação: 2014.

Líder do Grupo: Gabriel Dias Marques da Cruz.

Participantes: Professores: Gabriel Dias Marques da Cruz; Elenice Ribeiro Nunes dos Santos, Geovane De Mori Peixoto; Osvaldo Alves de Castro Filho; Paulo Eduardo Garrido Modesto. Alunos: Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos; Ana Paula Santos Huoya; Andressa Beatriz Cardoso Lisboa; Caio Vinicius de Jesus Ferreira dos Santos; Carolina Braga Pereira; Cláudio de Oliveira Dantas Filho; Davi Santana Souza; Diego Oliveira dos Santos; Eduardo de Andrade Corlett Loiola; Elda Gonçalves de Jesus; Felipe Almeida Garcia Santos; Filipe Fernandes Cortial; Flávia Conceição Santos de Matos; Gabriel Pereira Freitas Pinheiro; Grazielle Samare Vital da Silva; João Cássio Adileu Miranda; Lara Hagen Schmertmann; Leila Aparecida Cordeiro Lopes; Lohana Cavalcanti Costa; Lázaro Alves Borges; Maria Joana Lima de Almeida; Matheus Azevedo Mendes; Miraildes de Jesus Souza; Mirela Gonçalves Portugal; Paulo Henrique Vaz de Castro; Pedro Nabuco Araújo de Oliveira; Priscila Peixinho Maia; Rachel Andrade Vaz Sampaio; Rafael Almeida Peixoto; Raphaela Rodrigues Neves de Souza; Rebeca Bárbara

Guimarães de Melo; Rodrigo Augusto Ribeiro Alves; Rodrigo Pacheco Pinto; Ticiania Coelho Silveira; Yago da Costa Nunes dos Santos; Ítalo José Gomes Victor.

Objetivos

- (1) Pesquisar a temática do controle de constitucionalidade a partir de uma comparação entre o modelo brasileiro e experiências latino-americanas correlatas;
- (2) Analisar o potencial de replicação de institutos adotados em modelos latino-americanos de controle de constitucionalidade, examinando suas vantagens e desvantagens em relação ao modelo brasileiro;
- (3) Examinar decisões judiciais relevantes, proferidas por instituições de destaque nos países latino-americanos, e que envolvam temáticas de controle de constitucionalidade;
- (4) Construir uma relação de aproximação entre teoria e prática dos modelos de controle de constitucionalidade latino-americanos, contribuindo para um intercâmbio qualificado de informações e para a construção de soluções capazes de ensejar um aperfeiçoamento de problemas comuns.

Problema

Costuma-se reconhecer, com notoriedade, a complexidade e riqueza do modelo brasileiro de controle de constitucionalidade, fruto da combinação – por vezes, aleatória – de elementos encontrados nas mais diversas experiências mundiais de proteção da Constituição.

Contudo, muito embora seja relativamente comum a citação e análise de institutos construídos em países desenvolvidos – os quais servem de usual inspiração para a adoção no Brasil – não se nota o mesmo cuidado a respeito da verificação do potencial de replicação de ferramentas pertencentes aos modelos latino-americanos de controle de constitucionalidade.

Trata-se de um campo de pesquisa vasto, a ser alvo dos devidos recortes temáticos ante a pluralidade de países e experiências de controle.

Entretanto, a investigação proposta parte da percepção de que as semelhanças histórico-culturais e os problemas e características comuns às realidades latino-

americanas elevam as chances de sucesso da possível comunicação de soluções constitucionais.

O Projeto de Pesquisa tem por intenção, portanto, estabelecer uma aproximação entre teoria e prática brasileiras e latino-americanas de jurisdição constitucional, permitindo um enriquecimento mútuo a partir de debate e pesquisa qualificados.

Há afinidade temática com a Linha de Pesquisa indicada, voltada para o Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça, e na qual podem se inserir, com a devida adequação, os temas aqui propostos.

Ademais, a Linha de Pesquisa possui correlação direta com o perfil de investigação do Professor Coordenador, tendo em vista ser o controle de constitucionalidade linha de pesquisa inspiradora dos estudos de Mestrado e Doutorado, desenvolvidos na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tratando-se, ainda, do tema central do Grupo de Pesquisa, certificado pelo CNPQ.

Hipótese

Adota-se como hipótese de trabalho a percepção de que existem ferramentas valiosas, desenvolvidas em modelos latino-americanos de controle de constitucionalidade, que possuem elevado potencial de replicação para a realidade brasileira, tendo o condão de ensejar resultados mais eficazes de tratamento de problemas constitucionais justamente por conta da sua idealização em realidades histórico-culturais mais similares perante as identificadas em modelos oriundos de países desenvolvidos.

Resultados Esperados

- (1) Publicação de obra coletiva, fruto dos esforços de investigação dos integrantes do Grupo de Pesquisa e demais participantes do Projeto, que aprofunde o diálogo entre o modelo brasileiro e os modelos latino-americanos de controle de constitucionalidade;
- (2) Realização de seminário de lançamento da obra coletiva, assim como de Reuniões abertas de Debate dos temas discutidos;
- (3) Promoção de maior intercâmbio com pesquisadores brasileiros e estrangeiros que examinem o tema, incrementando a integração acadêmica e institucional;

- (4) Identificação de soluções valiosas, extraídas da experiência comparada, e dotadas de potencial de replicação no modelo brasileiro de controle de constitucionalidade.

Cronograma

| Atividades | 04-17 a 06-17 | 06-17 a 08-17 | 08-17 a 09-17 | 09-17 a 10-17 | 10-17 a 12-17 |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Pesquisa Bibliográfica | X | | | | |
| Pesquisa de Jurisprudência | | X | | | |
| Produção de Artigos Jurídicos | | | X | | |
| Revisão dos Artigos Jurídicos | | | | X | |
| Relatório Final | | | | | X |

Referências

- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A Suprema Corte Norte-Americana: um Modelo para o Mundo? **Revista de Direito Administrativo**. Vol. 233. Julho-Setembro de 2003: 201-211.
- BARROSO, Luís Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BATISTA NEVES, André Luiz. **Introdução ao Controle de Constitucionalidade**. Salvador: JusPODIVM, 2007.
- CAPPELLETTI, Mauro. **O Controle de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado**. 2ª ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1992.
- COSTA, Alexandre Araújo; CARVALHO, Alexandre Douglas Zaidan de; FARIAS, Felipe Justino de. Controle de constitucionalidade no Brasil: eficácia das políticas de concentração e seletividade. **Revista Direito GV**. V. 12. N. 1. Jan-Abr 2016: 155-187.
- CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Controle de Constitucionalidade: Teoria e Prática**. 8ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

ESQUIROL, Jorge. Writing the Law of Latin America. **The George Washington International Law Review**. Volume 40, 2009: 693-732.

GARGARELLA, Roberto. **La sala de máquinas de la Constitución**: dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010). Barcelona: Katz Editores, 2014.

GREENHOUSE, Linda. **The U.S. Supreme Court**: A Very Short Introduction. Oxford, New York: Oxford University Press, 2012.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Two Hundred Years of Marbury v. Madison: The Struggle for Judicial Review of Constitutional Questions in the United States and Europe. **German Law Journal**. Vol. 05. Nº. 06, 2004.

JACKSON, Vicky. Methodological Challenges in Comparative Constitutional Law. **Penn State International Law Review**. Vol. 28, 2010: 319-326.

LÚCIO BITTENCOURT, C. A. **O contrôle jurisdicional da constitucionalidade das leis**. Rio de Janeiro: Forense, 1949.

PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. **O Controle Difuso de Constitucionalidade das Leis no Ordenamento Brasileiro** – Aspectos Constitucionais e Processuais. São Paulo: Malheiros, 2010.

RAMOS, Elival da Silva. **Controle de Constitucionalidade no Brasil**: perspectivas de evolução. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROSENN, Keith. Os Efeitos do Controle Judicial de Constitucionalidade nos Estados Unidos, Canadá e América Latina numa perspectiva comparada. **Revista de Direito Administrativo**. Vol. 235. Janeiro-Março de 2004: 159-185.

SEGADO, Francisco Fernández. A obsolescência da bipolaridade tradicional (modelo americano-modelo europeu kelseniano) dos sistemas de justiça constitucional. *In*: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; TAVARES, André Ramos. **Lições de Direito Constitucional em Homenagem ao Jurista Celso Bastos**. São Paulo: Saraiva, 2005:366-395.

SILVA, Virgílio Afonso da. O STF e o controle de constitucionalidade: deliberação, diálogo e razão pública. **Revista de Direito Administrativo**. nº 250, 2009: 197-227.